

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 – Nº 1603

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1599– DECRETO Nº 4435, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ONDE-SE LÊ:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME IN/MI 02/2016.

[...]

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município de Vargem Alta consoante Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – COBRADE nº 12300, conforme IN/MI nº 02/2016.”

LEIA-SE:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA EM DECORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS (COBRADE - 12300), CONFORME IN/MI 36/2020.

[...]

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município de Vargem Alta consoante Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento – COBRADE nº 12300, conforme IN/MI nº 36/2020.”

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública ERRATA ao resultado da Chamada Pública nº 001/2021, tendo como objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, publicado nas p. 1-2 do Órgão Oficial de 18/02/2021, em virtude de erro de digitação. Assim, **ONDE SE LÊ:** Item 6 - SAULO VIEIRA BETTINI – R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais); **LEIA-SE:**

Item 6 - SAULO VIEIRA BETTINI – R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 5.744,00 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 3528-1946/ 99968-8191.

ID: 2021.071E0700001.18.0001

Vargem Alta/ES, 02/03/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2021.071E0500001.09.0011

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei 11.107/05, nos termos do art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, na contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL**, para o atendimento especializado de média e alta complexidade que não são ofertados pelo órgão público, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde

- TVSPS do CONSÓRCIO, no valor de R\$ 422.588,69 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), tendo o contrato início em 01/03/2021, e prazo de vigência final em 31/12/2021.

Vargem Alta/ES, 01 de março de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA.

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2021.

PARALISA AS ATIVIDADES DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano): EMEB "CASEMIRO COSTA".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Nº 001/2021, Processo CME Nº 001/2021, aprovado na Sessão Plenária do dia 25/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Paralisar, a partir do início do ano letivo de 2021, as atividades escolares da Escola de Ensino Fundamental EMEB - "Casemiro Costa", Ensino Fundamental 1º ao 5º) ano, situada na localidade de Alto Girona, Distrito de Jaciguá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a partir de 1999.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta providencie o recolhimento do acervo da escola, contendo a vida escolar dos alunos.

Vargem Alta - ES, 25 fevereiro de 2021.

Presidente do CME

Flávio Ferreira Barbosa

Homologado em 26/02/2021.

Secretária Municipal de Educação

Michele de Oliveira Sampaio

IPREVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e CASSIA BERTASSONE DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva Sr.ª LORAINE FARDIN ZAVARISE, denominado CONTRATANTE e de outro lado CASSIA BERTASSONE DA SILVA, sócia majoritária da Sociedade de Advogados BERTASSONE ADVOGADOS, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 007/2020, assinado em 23 de Fevereiro de 2021, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, referente ao prazo que passa a vigorar até o julgamento do Recurso de Apelação, interposto no processo nº 0001349-89.2019.8.08.0061. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade de apresentação de Recurso de Apelação após Sentença prolatada.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

EXTRATO CONTRATO 006/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: DATAINFO LTDA ME.

OBJETO: Referente ao Contrato 006/2021, destinado à prestação de serviços técnicos e manutenções preventivas, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 012/2021.

VALOR: Valores variam de acordo com a prestação do serviço (conforme quadro de valores anexo ao Processo Administrativo 012/2021).

PRAZO: 01/03/2021 a 28/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200100.0927200452-130, ficha 24 e elemento de despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2021

INSTITUI O PRÊMIO MULHER EM AÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA /ES; faço saber, em observância a Lei Orgânica, art. 2º, 13, 18, XXVII, 48 e 56 e Regimento Interno art. 122 e 129 e, no que couber, os art. 134 e 135, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O § 1º do artigo 1º, e o artigo 2º, *caput*, do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O prêmio mulher em ação será concedido, a cada vez em vida para a agraciada, a uma mulher que se distinguir na sociedade Vargem-Altense por relevantes serviços prestados em cada uma das áreas seguintes:

I – Educação;

II – Saúde;

III – Direito Humanos;

IV – Política

V – Comunidade.

(...)

Art. 2º - A indicação da mulher em cada área a ser agraciada será feita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vargem Alta pelos Conselhos existentes neste Município, instruída com cópia de inteiro teor da ata da reunião realizada para esta finalidade.

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 55, de 10 de março de 2005, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de Março de 2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras JUSTINA TECLA CRICCO GUIDI, MADALENA MAZZOCO, ANA IGNEZ CEREZA, GLORIA CECILIA ALTOÉ e MARIA IZABEL DAVID para o recebimento do “Prêmio Mulher em Ação”, em homenagem a ser prestada no dia 08 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 01 de Março de 2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL CLASSE ECONÔMICA NA MODALIDADE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DU PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta, Vereadora Alessandra Olga Borges Fassarella, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e inciso XXII do art. 4º Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização do Pregão, HOMOLOGA a presente Licitação à empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, localizada na Rua Humberto Morona, ° 185, Cristo Rei, Curitiba-PR, Cep 80050-420, participante e vencedora do Pregão Presencial n.º 001/2021, tendo apresentado o desconto referente a 100% (cem por cento) da taxa DU. A estimativa desta contratação é no valor de R\$ 20.066,80 (vinte mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) que será executado de acordo com a demanda.

Vargem Alta, 02 de março de 2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADA: **CORTEX COMUNICAÇÃO VISUAL - LUCAS BRENNO SARTORI 14338687762**, inscrito no CNPJ sob o nº **37.549.777/0001-10**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA HOMENAGENS ESTILO TROFÉU) EM SESSÕES SOLENES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA NO ANO DE 2021.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigo 24, II.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

Valor Global Estimativo: R\$ 5.998,80 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com